

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Meio Ambiente		CNPJ: 05.562.326/0001-26	
Endereço: Av. Mario Ypiranga, n.º 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM			
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.050-030	DDD/telefone: E-mail: protocolo@sema.am.gov.br
Nome do responsável: Eduardo Costa Taveira			
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]		Função: Secretário de Estado do Meio Ambiente	

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (não omita ou abrevie nomes)

Órgão/Entidade: Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia		CNPJ: 07.339.438/0001-48	
Endereço: Rua Barão de Solimões, 12 – Flores			
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69058-250	DDD/telefone: (92) 3347-7350
Nome do responsável da OSC: Paola Pacheco Bleicker		CPF: [REDACTED]	
Função: Diretora Executiva			

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (não omita ou abrevie nomes)

Nome do Responsável Técnico: Fernanda de Almeida Meirelles		Escolaridade: Mestrado concluído	
Endereço: Rua das Enviras, 174 - Coroado			
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69082-664	DDD/telefone: [REDACTED]
E-mail: fernanda.meirelles@idesam.org			

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

OBJETO DO TERMO:	O objetivo do termo de cooperação técnica é a união de esforços institucionais para a realização do projeto “Governança socioambiental no município de Tapauá”.
TÍTULO DO PLANO:	Governança socioambiental no município de Tapauá
PÚBLICO-ALVO:	Moradores da Floresta Estadual Tapauá – Amazonas
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência será de 11 meses, a contar da data de sua assinatura.
INICIO PREVISTO:	março de 2023

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

TÉRMINO PREVISTO:	fevereiro de 2024
DETALHAMENTO DO OBJETO:	Descrição resumida do objeto da parceria para o acordo de cooperação técnica O objetivo do Acordo de Cooperação Técnica é o compartilhamento de informações e a colaboração entre as equipes técnicas das instituições aqui relacionadas, durante a execução do projeto intitulado "Governança socioambiental no município de Tapauá - Amazonas".

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentar de forma sucinta o histórico da instituição, a proposta do Plano de trabalho (Dá o contexto geral sobre onde o plano está inserido) descrevendo a realidade que será objeto da parceria, devendo demonstrar o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme Art. 22 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204 de 2015.

O IDESAM vem atuando a mais de 15 anos na Amazônia, desenvolvendo projetos que incentivam a busca por soluções criativas para os desafios sociais e ambientais que impactam, principalmente, os povos mais vulneráveis da floresta. Por isso, o IDESAM sabe da importância e investe continuamente em atividades de campo, pesquisas, no empreendedorismo social, em iniciativas de bioeconomia e estudos científicos.

Esse projeto se propõe a trabalhar, junto às comunidades tradicionais da Floresta Estadual de Tapauá, temas que visam a conservação ambiental, geração de renda e melhoria na qualidade de vida dos moradores dessa Unidade de Conservação (UC).

Para isso, serão trabalhados três eixos principais: 1. Implementação da UC, através de ações que visam o fortalecimento do conselho gestor; 2. Cadeias de valor, focada no desenvolvimento participativo da cadeia do óleo da copaíba; 3. Governança socioambiental, através da regularização e fortalecimento da Associação Agroextrativista dos Moradores da Floresta Estadual de Tapauá – AAMFET, associação mãe da Floresta Estadual - FLORESTA de Tapauá. Parte dessas atividades será cumprida através da análise de dados secundários ou de documentos públicos. Outra parte será desenvolvida através de atividades de campo que necessitam da participação ativa dos comunitários da FLORESTA de Tapauá.

Sendo a Floresta Estadual Tapauá uma UC estadual, gerida pela Sema-AM, entendemos ser de suma importância o estabelecimento de um Acordo de Cooperação Técnica para que possamos em parceria atingir as metas desse projeto, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Floresta Estadual Tapauá e maior proteção territorial.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Descrição da realidade que será tratada pela organização, bem como da parceria a ser firmada

A Floresta Estadual Tapauá é uma Unidade de Conservação de uso sustentável, criada em 2009. Possui 881.696 ha e está, em sua maior parte (77%), inserida no município de Tapauá. É delimitada e cortada por 3 rios principais: Jacaré, Itaparanã e Ipixuna, por onde estão distribuídas cinco comunidades e 22 localidades, segundo seu Plano de Gestão. Um dos limites da Floresta Estadual (FLORESTA) Tapauá está situado bastante próximo à BR-319, e ao distrito de Realidade, que pertence a Humaitá.

A FLORESTA Tapauá é caracterizada por uma baixa organização social, onde a grande maioria dos moradores não é ligada a nenhuma organização de base comunitária. Na UC, existe uma associação inativa, a Aamfet - Associação Agroextrativista dos Moradores da Floresta Estadual de Tapauá que, por falta de documentos e de auxílio por parte do órgão gestor, não consegue se legalizar para atuar no comércio organizado de produtos advindos das comunidades. Segundo relatos obtidos durante visita do Observatório BR-319 à sede de Tapauá, em novembro de 2021, há anos a diretoria da associação tenta legalizar a Aamfet, mas acaba desistindo por falta de atividades de capacitação e de recursos financeiros para contratar um advogado ou outro profissional que os auxilie com a documentação necessária. Para dificultar ainda mais a situação dos comunitários, a UC se encontra há anos sem gestor.

Somado a isso, principalmente nos últimos quatro anos, essa UC vem sofrendo com o desmatamento e exploração madeireira ilegal, pesca predatória, além de sofrer com a pressão e invasão de ramais construídos de forma ilegal, que se iniciam na área de influência da rodovia BR-319, mais especificamente na região do distrito de Realidade. (Guarido *et al.*, 2021; Guarido *et al.*, 2022a; Guarido *et al.*, 2022 b). De forma bastante grave, o desmatamento nessa UC tem aumentado ano após ano, desde 2018, onde foi registrado 0,86 ha de desmatamento, até chegar no seu maior desmatamento em 2022, onde até o mês de abril já haviam sido desmatados 819 há de floresta (Observatório BR-319, 2022).

Diante desse cenário, é urgente o fortalecimento da gestão da Floresta Estadual Tapauá para que medidas efetivas de combate aos ilícitos ambientais sejam tomadas e solicitadas aos órgãos competentes, além do fortalecimento das comunidades, perpassando pela estruturação de cadeias produtivas geradoras de renda e pela organização social dos comunitários através da regularização da associação, já que são os comunitários os que mais sofrem os impactos econômicos e sociais trazidos pelas atividades ilegais.

7. OBJETIVOS

Os objetivos do projeto dentro da Floresta Estadual Tapauá são: 1. Fortalecer a governança da UC por meio do apoio a retomada das reuniões do Conselho Gestor; 2. Fortalecer atividades produtivas e cadeias de valor, através do fortalecimento e estruturação da cadeia do óleo de copaíba e 3. Apoiar organizações de base comunitária, por meio da regularização e fortalecimento da associação mãe da Floresta Estadual Tapauá, a AAMFET.

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

Descreve claramente onde o plano de trabalho deseja chegar (Cada meta deve possuir um período específico de execução e uma especificação (um nome de identificação) que deve estar relacionada com algum indicador quantitativo que possa ser acompanhado durante o período de sua execução.)

II. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; (Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015).

Meta 1. Fomento a reativação do Conselho Gestor da Floresta Estadual Tapauá. Essa meta será atingida por meio da retomada das reuniões do conselho gestor da UC. Indicador: Realização ou agendamento de uma reunião do conselho gestor;

Meta 2. Regularização da associação mãe da Floresta Estadual Tapauá, a AAMFET. Essa meta será atingida por meio da reativação do CNPJ da associação, além da resolução de quaisquer pendências que impeçam o funcionamento adequado da AAMFET. Indicador: Associação regularizada até o final do projeto (fevereiro de 2024).

Meta 3. Fortalecimento a cadeia de valor do óleo de copaíba na Floresta Estadual Tapauá. Para isso, será ministrado um curso de boas práticas de manejo da copaíba para os comunitários da UC, além do apoio material para a primeira extração do óleo após a realização do curso, e venda. Indicadores: Curso de boas práticas ministrado até dezembro de 2022 e quantidade (em Kg) de óleo extraído e vendido até fevereiro de 2024.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

IV. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; (Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015).

Meta	Etapa	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)	
			Unid. Medida	Quant.	Início	Término
1	Fomento a reativação do Conselho Gestor da Floresta Estadual Tapauá	Apoio a retomada das reuniões do conselho gestor da FLORESTA Tapauá	Reunião	1	03/23	02/2024
2	Regularização da AAMFET	Reativação do CNPJ da associação, e outras pendências da AAMFET	Associação regularizada	-	03/23	02/2024

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) *(Inserir linhas quantas forem necessárias.)*
IV. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; (Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015).

3	Fortalecimento a cadeia de valor do óleo de copaíba	Curso de boas Práticas de manejo da Copaíba	Curso ministrado	-	03/23	02/2024
4	Fortalecimento a cadeia de valor do óleo de copaíba	Apoio para a extração e para a venda do óleo de copaíba	Kg	-	03/23	02/2024

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS *(Inserir linhas quantas forem necessárias.)*

Ação/Meta 1	Primeiramente, será articulado junto a Sema-AM a possibilidade de realização da reunião do conselho durante o período de vigência do projeto. Em seguida, será levantado junto aos comunitários e conselheiros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual Tapauá, datas possíveis para a realização da reunião.
Ação/Meta 2	Primeiramente será feito um trabalho de levantamento dos documentos da AAMFET junto aos diretores da associação e de todas as pendências existentes. Após isso, um profissional da contabilidade fará a análise dos documentos e iniciará o processo de regularização da associação.
Ação/Meta 3	Primeiramente será ministrado um curso de boas práticas de manejo da copaíba por profissionais do Idesam. Após o curso, o primeiro ciclo de extração, armazenamento e venda será acompanhado pela equipe do projeto, que fará um relatório final sobre a viabilidade da cadeia do óleo de copaíba na Floresta Estadual Tapauá.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Através do cumprimento das metas traçadas nesse projeto, espera-se:

1. A retomada das reuniões do Conselho Gestor da Floresta Estadual Tapauá, com a promoção de pelo menos 01 reunião até o fim da vigência do projeto (fevereiro de 2024).
2. Regularizar a associação mãe da Floresta Estadual Tapauá, AAMFET, até o fim da vigência do projeto (fevereiro de 2024)
3. Executar um curso de manejo do óleo de copaíba com os comunitários da Floresta Estadual Tapauá, além de um primeiro ciclo de extração e venda do óleo extraído com o uso de boas práticas de manejo, até julho de 2023.

12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição:
III. A previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; (Incluído pela Lei n.º 13.204, de 2015).

Não está previsto quaisquer despesas decorrentes deste Acordo. Contudo, havendo, poderão ser custeadas pelo projeto aqui apresentado, de acordo com a disponibilidade orçamentária dos partícipes, quer no que se refere à interveniência de suas equipes técnicas, quer no uso de seu material e equipamentos, respeitada a legislação em vigor. Portanto, não ocorrerá repasse de recursos financeiros ou obrigações financeiras de qualquer espécie entre os partícipes.

Para o cumprimento das metas descritas nesse plano: 1. Fomento a reativação do Conselho Gestor da Floresta Estadual Tapauá; 2. Regularização da associação mãe da Floresta Estadual Tapauá, a AAMFET; e 3. Fortalecimento da cadeia de valor do óleo de copaíba na Floresta Estadual Tapauá, está prevista uma receita total de cem mil reais, recurso captado junto a Rainforest Association, financiadora do projeto.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES PARA ATENDIMENTO DE METAS:

- I. Realização de reuniões com o fito de planejar as ações para desempenho das atividades do presente Acordo;
- II. Emitir relatórios dos eventos de capacitação e das demais ações objeto deste Acordo de Cooperação Técnica;
- III. Fornecer informações necessárias à realização das atividades objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Lei N.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);
- IV. Divulgar as ações e resultados do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica;
- V. Compartilhar os créditos citando nome e logomarca dos partícipes em todas as ações e produtos resultantes da execução deste Acordo de Cooperação Técnica.
- VI. Designar responsável técnico para acompanhar o Projeto;
- VII. Manter a equipe técnica especializada para operacionalização do Projeto;

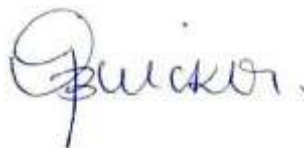
As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações para cumprimento do cronograma de execução previsto no item 9 deste Plano de Trabalho.

14. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a celebração de Termo de Cooperação Técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manaus – AM 23 de março de 2023



Paola Pacheco Bleicker
Diretora Executiva - Idesam

15. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Manaus – AM 30 de março de 2023



Luzia Raquel Querroz Rodrigues Said
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em
exercício